

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 118, Ano XI

Bom Sucesso, quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Atos do Executivo - Decretos**PORTARIA Nº 020/2025 11 DE AGOSTO DE 2025****PORTARIA Nº 020/2025 11 DE AGOSTO DE 2025****“NOMEIA MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
COMPDEC”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e
Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.686/2021 de 29 de outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 3.904/2021 de 16
de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

COORDENADOR: Rui Maurício Soares;

SECRETÁRIO: Rodrigo Moraes dos Santos Pacheco;

SETOR TÉCNICO: Alerson Amaral Resende;

SETOR OPERATIVO: Helton Guimarães Santos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 019/2021 de 16/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2025

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo**Extrato de termo aditivo de prestação de serviços****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rozeli Aparecida Gonçalves

OBJETO: Prestação de Serviços -Secretário Escolar

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-
DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

*O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a
necessidade da Administração.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de
janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias
de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Rozeli Aparecida Gonçalves

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Sidney dos Santos Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista

VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 30/06/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/07/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 21 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 30 de junho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado:

Sidney dos Santos Ribeiro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Dênia Alves Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Dênia Alves Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paula da Silva Costa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Paula da Silva Costa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lilian Francisca Navega Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Lilian Francisca Navega Ribeiro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Patrícia Conceição Aparecida Monteiro Galdino

OBJETO: Prestação de Serviços -Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Patrícia Conceição Aparecida Monteiro Galdino

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sebastiana Eciliamar do Nascimento Santos

OBJETO: Prestação de Serviços -Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Sebastiana Eciliamar do Nascimento Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Maely Estefania Ruth Monteiro Barbosa*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Maely Estefania Ruth Monteiro Barbosa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Karina Rafaela Canestri
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Karina Rafaela Canestri

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Maria Enilda dos Santos Ferreira
OBJETO: Prestação de Serviços - Servicial
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Maria Enilda dos Santos Ferreira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Aliana Flávia Cardoso Almeida*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*
VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Aliana Flávia Cardoso Almeida

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADO: *Eder Macedo Castanheira*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*
VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado:

Eder Macedo Castanheira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Maria Aparecida das Graças*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*

VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Maria Aparecida das Graças

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Marluce Maraquete Paraiso Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*

VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Marluce Maraquete Paraíso Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Aline Aparecida Naves de Oliveira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*

VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Aline Aparecida Naves de Oliveira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Neudes Carvalho Resende Mendes Vivas*

OBJETO: *Prestação de Serviços -Professor*

VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Neudes Carvalho Resende Mendes Vivas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paula Isabel de Ramos Moyano

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Paula Isabel de Ramos Moyano

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Josimara Aparecida de Carvalho Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Josimara Aparecida de Carvalho Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Franciene Nogueira de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Franciene Nogueira de Carvalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thamires Cristina Santos dos Reis

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Thamires Cristina Santos dos Reis

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Taiza Virgínia dos Santos Figueiredo*

OBJETO: *Prestação de Serviços -Serviçal*

VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Taiza Virgínia dos Santos Figueiredo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Jéssica Custódia da Silva*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*
VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Jéssica Custódia da Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Lázara Maria Rosa de Fátima Carvalho*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*
VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Lázara Maria Rosa de Fátima Carvalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Leticia Fernandes de Deus*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*
VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Leticia Fernandes de Deus

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Michele Aparecida Neves da Silva*
OBJETO: *Prestação de Serviços -Professor*
VIGÊNCIA: *03/02/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Michele Aparecida Neves da Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jéssica Aparecida Pereira

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Jéssica Aparecida Pereira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Keli Aparecida Sidió

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Keli Aparecida Sidio

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Loreane Cruz Melão Silva
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Loreane Cruz Melão Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Josiley da Silva Carvalho
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Josiley da Silva Carvalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Bruno Mércio da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado:

Bruno Mércio da Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Gabriel Felipe Vitoriano

OBJETO: Prestação de Serviços -Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de

fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado:

Gabriel Felipe Vitoriano

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Giselle Magalhães Aguiar
OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Giselle Magalhães Aguiar

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Jéssica Aparecida Gonçalves
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Jéssica Aparecida Gonçalves

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sirlene das Dores Moraes Gonçalves

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Sirlene das Dores Moraes Gonçalves

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Elizabeth de Cássia da Silva Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Elizabeth de Cássia da Silva Carvalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ludmila Heloisa Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Ludmila Heloisa Moraes

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Layanne Karen Caé Galdino

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Layanne Karen Caé Galdino

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Fabiula Carla Caputo
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 24 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Fabiula Carla Caputo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025 **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Erica Paula Martins Carvalho*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Monitor*
VIGÊNCIA: *06/03/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Erica Paula Martins Carvalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Keissiana Isaú Ribeiro Santos*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Monitor*
VIGÊNCIA: *06/03/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Keissiana Isau Ribeiro Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Patrícia Giselle dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Patrícia Giselle dos Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Fernanda Alves de Assis

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Fernanda Alves de Assis

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Mateus da Silva Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado:

Mateus da Silva Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lindelvania da Silva Batista Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias

de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Lindelvania da Silva Batista Oliveira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Kerollayne Márcia Teixeira Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Monitor*

VIGÊNCIA: *06/03/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Kerollayne Márcia Teixeira Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Kilza Santos Oliveira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*

VIGÊNCIA: *06/03/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Kilza Santos Oliveira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Joelma de Fátima Carvalho Sousa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Joelma de Fátima Carvalho Sousa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marcyana Aparecida Rodrigues Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

OBJETO: Prestação de Serviços -Secretário Escolar
VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Eloisa Junia Boanerges de Faria Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Rosineia Maria da Conceição Santiago
OBJETO: Prestação de Serviços -Monitor
VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Rosineia Maria da Conceição Santiago

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADO: *Matheus Vítor Moreira*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor de Educação Física*
VIGÊNCIA: *01/04/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de abril de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado:

Matheus Vítor Moreira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Luiza Barbosa Lima*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Monitor*
VIGÊNCIA: *05/05/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 05 de maio de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Luiza Barbosa Lima

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Leidiana Aparecida Lourenço

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de maio de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Leidiana Aparecida Lourenço

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Cleonice de Avelar

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 21 de maio de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Maria Cleonice de Avelar

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Edilaine Aparecida Santiago*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*
VIGÊNCIA: *02/06/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de junho de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Edilaine Aparecida Santiago

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*
CONTRATADA: *Renata Ribeiro Magalhães*
OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*
VIGÊNCIA: *10/06/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de junho de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Renata Ribeiro Magalhães

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Lidiane Freitas Viana Avelar*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *13/06/2025 a 11/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 11/08/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de junho de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Lidiane Freitas Viana Avelar

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Lidiane Freitas Viana Avelar*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *23/06/2025 a 31/07/2025*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 01/08/2025 até 19/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 23 de junho de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Lidiane Freitas Viana Avelar

Atos do Executivo - Acordo de Cooperação Técnica

DECRETO Nº 4.853/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 4.853/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕES SOBRE A OCUPAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR TENDAS COMERCIAIS PADRONIZADAS, VENDA DE BEBIDAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DURANTE A FESTA DE AGOSTO DE MACAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a realização da Festa de Agosto de Macaia, para o ano de 2025, e

Considerando a necessidade de dar amparo legal para a atuação dos Fiscais do Município e da Polícia Militar,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, com base no Código Tributário Municipal, as seguintes taxas durante a Festa de Agosto de Macaia, que deverão ser recolhidas junto à Secretaria Municipal de Fazenda: **a) R\$ 148,00** (cento e quarenta e oito reais) por dia para ocupação da via pública por tendas, bem como para o uso de garagens, varandas e similares para venda de produtos e **b) R\$ 74,00** (Setenta e quatro reais) por dia para venda ambulante.

Parágrafo Primeiro – Os interessados já inscritos no cadastro tributário da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com atividade de comércio varejista de bebidas, lanches ou similares, devidamente em dia com suas obrigações fiscais e pecuniárias, estarão isentos do pagamento de taxa estabelecidas no “caput” deste artigo.

Parágrafo único: cadastramento e seleção serão efetuados através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - As tendas serão com excelente apresentação, dentro das normas de segurança, contendo extintor de incêndio, não podendo ser construída com material inflamável, do tipo bambu, lonas de polietileno (lona preta) ou similar, recomendando-se o uso de lona rafiada na cor branca ou amarela, devendo ocupar espaço máximo de 9,00 m2 (nove metros quadrados).

Parágrafo Primeiro – Fica autorizada a colocação de 07 (sete) tendas.

Parágrafo Segundo - Deverá ser mantida distância mínima de 1,00 (um) metro entre uma e outra tenda.

Parágrafo Terceiro - As tendas e os produtos nelas comercializados deverão sofrer rigorosa fiscalização por parte das:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal da Fazenda;

Parágrafo Quarto - As tendas somente estarão autorizadas a funcionamento depois de vistoriadas e aprovadas.

Parágrafo Quinto - As instalações de energia elétrica, água e esgotamento sanitário para as tendas serão de responsabilidade exclusiva dos interessados.

Art. 3º - É vedada a venda aos foliões de bebidas em vasilhames de vidro, bem como é vedado aos foliões transitar/portar bebidas em vasilhames de vidro e objetos perfurocortantes.

Art. 4º - O trecho liberado para instalação das citadas tendas será na Avenida Geanini Aparecida M. Borges, em sua margem direita, no sentido Praça São Bernardo rotatória da estação elevatória de esgoto.

Parágrafo Primeiro – Não será permitida a instalação de tendas ou similares, fora do trecho delimitado no “caput” deste artigo.

Parágrafo Segundo – A disposição das tendas no trecho estabelecido no “caput” deste artigo será estabelecida pela Secretaria Municipal de Fazenda, com base nos requerimentos protocolados junto à Prefeitura Municipal, do dia 18 de agosto de 2025 até o dia 19 de agosto de 2025, e terá como critério de seleção:

1º - Comerciante já cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no ramo de atividade varejista para o comércio de bebidas, lanches ou similares;

2º - Instituições de Utilidade Pública, sem fins lucrativos;

3º - Pessoas Físicas e Jurídicas em geral.

Parágrafo Terceiro – Após a classificação e disposição das tendas serão emitidas as guias para pagamento.

Art. 5º - O trânsito será interrompido nos dias da Festa de Agosto de Macaia 2025, nas ruas constantes do *caput* deste artigo, e início da Rua Joaquim Naves Neto.

Art. 6º – A comercialização de produtos somente será permitida nas tendas, comércios permanentes e ambulantes, ficando vedada a comercialização por qualquer outra forma.

Parágrafo primeiro - É vedado aos vendedores ambulantes “fixar pontos”, devendo a atividade ser exercida em forma de rodízio.

Art. 7º - Fica expressamente proibida a comercialização de qualquer produto utilizando veículo automotor na área destinada à realização da Festa de Agosto de Macaia.

Art. 8º - Fica expressamente proibido veículos com som automotivo em todo o perímetro do distrito.

Art. 9º - Fica expressamente proibida a comercialização de qualquer produto fora dos horários estipulados por este decreto, tendo a carência de até 30 minutos após o término.

Art. 10 - Será disponibilizado bandas e som mecânico para animação da Festa de Agosto de Macaia 2025, que terá a seguinte programação:

A. Das 20h00min do dia 23 de agosto de 2025 às 03h00min do dia 24 de agosto de 2025;

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal